



PORTARIA Nº. 56

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Psicólogo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - IULE LOURRAINE DA SILVA LANDINHO, CPF: 044.262.251-16, para exercer o cargo de PSICÓLOGO. Lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 57

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - VANESSA SABLINA DA COSTA LOPES, CPF: 051.459.241-94, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 58

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe do Departamento de Água”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - ALLANNA CHRYSYNE ROCHA MENEZES, CPF: 050.645.273-57, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA. Lotação Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 59

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO, CPF: 346.101.893-72, para exercer o cargo de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lotação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 60

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe Departamento Imobiliário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - FALPE SANTOS ALBUQUERQUE, CPF: 014.044.731-81, para exercer o cargo de Chefe do Departamento Imobiliário. Lotação Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº61

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Antonio Carlos da Silva, CPF: 015.268.361-57
– Gari

Bernardino Pereira de Oliveira, CPF:
287.629.912-72 – Coveiro

Dorian Sousa Santos, CPF: 004.503.711-66 –
Operador de Retroescavadeira

Elismar de Carvalho, CPF: 014.515.171-90 -
Motorista

Fagner Alves de Sousa, CPF nº. 031.757.721-29 - Gari

Francisco de Oliveira Filho , CPF:
855.889.541-49 – Operador de Maquinas
Pesadas

Francisco Alves de Lima, CPF: 027.0385.611-41 - Operador de Roçadeira

Marcos Antonio R. Coelho, CPF: 027.444.941-27 - Gari

Mario Sousa Santos, CPF: 031.190.421-10 –
Gari

Moacir Felipe Farias, CPF: 623.770.191-53 - Gari

Raimundo Lopes de Araujo, CPF: 871.354.771-20 - Gari

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

Andre Luiz Silva, CPF: 041.224.131-50 - Encanador

Diogo Avelino, CPF: 029.338.691-95 - Encanador

Joselino da Silva Moura, CPF: 028.686.981-07 - Encanador

Thales Alves Moreira, CPF: 029.104.581-21 - Encanador

Robson Portela Assunção, CPF nº. 031.191.161-73 - Encanador

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 63

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe Departamento de Esgoto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - NERMISON ALVES LEITE, CPF: 025.271.241-27, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO. Lotação Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Joilson Martins da Silva, CPF: 910.058.681-15
- Gari

Maria Divina Alves Costa, CPF: 969.153.581-53 - Gari

Marcos Vinicius Oliveira, CPF: 044.265.801-02 - Gari

Maria Silva Fernandes , CPF: 016.565.521-67 - Gari

Rosiane da Silva Alves, CPF nº. 030.205.531-21 - Gari

Saleth do Nascimento Lima Oliveira, CPF: 002.416.431-39 - Gari

Vanessa dos Santos Jardim, CPF: 044.264.201-64

Leonardo Ramos dos Santos, CPF: 861.016.681-34 - Gari

Elaine Azevedo dos Santos, CPF: 013.899.241-06 - Gari

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 65

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Facilitador de Oficina”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas

atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - AMANDA KARINE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 044.262.381-02, para exercer o cargo de FACILITADOR DE OFICINA – NIVEL SUPERIOR. Lotação Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 66

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor / Coordenador CADUNICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - IRACILDA COELHO GUSMÃO, CPF: 861.524.671-87, para exercer o cargo de GESTOR / COORDENADOR CADUNICO. Lotação Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº67

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo Diretor Geral de Manutenção Transporte Escolar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - ITAMAR FORMIGA DA SILVA, CPF: 150.761.562-00, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR. Lotação Secretária Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.68

“Convoca Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, e administrar os bens públicos municipais;

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias dos titulares;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 501/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a suplente de Conselheira Tutelar a senhora **Eltiane Rodrigues da Silva**, para cobrir as férias das conselheiras Tutelares Ivone Rodrigues e Nelma Batista, para o período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021 e 09 de fevereiro a 10 de março de 2021.

Parágrafo único. Após a data de 10 de março de 2021 a convocada retorna à situação de suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº69

“Concede Licença a Servidora.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás;

Considerando Parecer nº 005 de 11 de janeiro de 2021 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA MAGUINOLIA CARDORO FIGUEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais CPF: 905.456.211-00 MAT: 185725, licença para tratamento de pessoa da família com enfermidade, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de

2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 70

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2021 que nomeou o senhor AMARILDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº. **450.291.561-00**, para o cargo Chefe de Controle de Maquinas junto a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 11 dias de janeiro de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 71

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde:

Solange Silva de Carvalho, CPF: 864.709.222-87 – Recepcionista

Laisa Rodrigues da Silva, CPF: 031.191.471-

33 – Agente Comunitário de Saúde

Zilma Rodrigues da Silva, CPF: 023.704.221-

57 – Agente Comunitário de Saúde

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 18 dias de janeiro de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 72

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 046.549.141-37, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 18 dias de janeiro de 2021.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 73

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal do concurso público regido pelo Edital nº. 01/2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei 546/2017.

Considerando a conclusão da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal do concurso público regido pelo Edital nº. 01/2016, homologado em 14 de dezembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 016/2018 sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar o servidor no período do estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade.

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Ananás, avaliou e encaminhou Resultado Final para a devida homologação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações de desempenho da **3ª etapa** do Estágio Probatório, de servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº. 01/2016.

Art. 2º Homologar o **Resultado Final** das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, de servidores nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº. 01/2016, conforme servidores discriminados na tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	DATA POSSE	1ª ETA	2ª ETA	3ª ETAP	MÉ DIA	RESULT. FINAL
----------	-------	------------	--------	--------	---------	--------	---------------

				PA	PA	A	FIN AL	
1	JOHN ALVES COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D	02/03/2017	9,60	9,24	9,69	9,51	APROVADO
2	LUCAS MONTEIRO LIMA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/06/2017	9,60	9,68	9,64	9,64	APROVADO
3	MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	02/03/2017	9,31	9,08	9,49	9,29	APROVADO
4	MARIA ADELADIA DE SOUSA LEITE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04/12/2017	9,40	9,53	9,33	9,42	APROVADO
5	MARLENE NASCIMENTO CALDAS	ENFERMEIRO	01/12/2017	9,50	9,56	9,23	9,43	APROVADO
6	MATHEUS BARBOSA COSTA	TECNICO ANÁLISES CLÍNICAS	05/12/2017	9,50	9,44	9,47	9,47	APROVADO
7	PRISCILA BARBOSA PEREIRA	TECNICO ANÁLISES CLÍNICAS	07/12/2017	9,50	9,57	9,61	9,56	APROVADO
8	PRISCILLA PEREIRA LIMA	TECNICO ENFERMAGEM USF	20/11/2017	9,15	9,40	9,49	9,34	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				1ª ETA PA	2ª ETA PA	3ª ETAP A	MÉ DIA FINAL	RESULT. FINAL
1	RICHERSON BARBOSA LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	17/08/2017	9,21	9,55	10	9,58	APROVADO
2	TACIANO CAMPOS RODRIGUES	PROCURADOR JURÍDICO	18/12/2017	9,85	9,72	9,86	9,81	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

				1ª ETA PA	2ª ETA PA	3ª ETAP A	MÉ DIA FINAL	RESULT. FINAL
1	ALEX GOMES DA SILVA	VIGIA	02/03/2017	9,53	7,6	6,88	8,00	APROVADO
2	DIONE PONTES DOS SANTOS	VIGIA	02/03/2017	9,42	7,16	7,00	7,86	APROVADO
3	HILTON	MOT	02/03/2017	9,12	7,16	7,00	7,76	APROVADO

	GOMES MARTINS FILHO	ORIST A CAT D	017					
4	PABLO SOARES DE MOURA GUIMARAES	VIGIA	13/06/2017	7,63	7,00	7,00	7,21	APROVADO
5	RUBERVAL MACHADO DE SOUSA	VIGIA	13/03/2017	9,45	7,57	8,09	8,37	APROVADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 de JANEIRO de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº01 /2021

Inexigibilidade nº 01/2021

Processo Administrativo nº 25/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, COM SEDE NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, CENTRO, CEP: 77890-000 ANANÁS – TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO O GESTOR DO FMS O SENHOR TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO INSCRITO NO CPF: 046.549.141-37, E RG 1.115.368 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE RIACHINHO, NA AVENIDA JERUSALÉM, CENTRO, RIACHINHO TOCANTINS.

Contratado: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 07.172.382/0001-80, com sede sito a Rodovia BR 153, Nº 1787, Jardim Califórnia, CEP: 77.816-800 Araguaína – TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEICULO SENDO HILLUX CS DSL, 4X4 CHAS AMBULANCIA, CHASSI: 8AJFA8CB7L2010275, Cor Branco, Motor CV, Combustível, Ano Modelo 2020 lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ananás – SMS, tendo em vista que o

veículo encontra-se dentro do prazo de garantia estabelecida pelo fabricante.

Valor do Empenho Estimativo: R\$: 7.611,13 (sete mil seiscentos e onze reais e treze centavos).

Prazo de Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021.

ONDE SE LER: Prazo de Vigência: **08/01/2021 A 31/12/2021**

LEIA-SE: Prazo de Vigência: **14/01/2021 A 31/12/2021**

Obs.: O Extrato do Contrato foi publicado no placar deste Órgão e no Diário Municipal de Ananás TO nº 006/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Página: 1/3.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Dispensa de Licitação nº 03/2021

Processo Administrativo nº 37/2021

Contratante VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04 doravante designado.

Contratado: G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrito no CNPJ: **07.581.592/0003-93**, com sede sito a Rua Conego João lima, Nº 672, Bairro centro, CEP: 77823.010 ARAGUAINA TOCANTINS, representado neste ato pelo empresário senhor: ALVORADA PRODUTOS AGROPECUARIOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 220, Quadra 75, Nº 21, Lotes 1/7, Setor Coimbra, CEP: 74.535-090. Município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ: 07.581.592/0001-21,

OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material permanente, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas, destinado na limpeza e urbanização das ruas e avenidas do município de Ananás Tocantins para atender a demanda da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS.

Fundamentação Legal: O presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: 3.381,17 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 20/01/2021 a 20/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09
VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021
Processo Administrativo nº 05/2021

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

Contratado: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 73.302.879/0001-08, com sede á Rua Vicente Licínio Nº 193, Tijuca, CEP: 20.070-340 Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas Áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia e Educação Continuada do Programa Básico e Imuno-Hematologia do Programa Avançado, em caráter de urgência para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida Ananás no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 7.861,08 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos)

Prazo de Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021,
SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, Com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor Valdemar Batista Nepomuceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO. Com sede nesta cidade de Ananás.

CONTRATADA A F SOARES-ME EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.635.572/0001-80. Situada na Avenida Jerusalém, s/n, Riachinho/TO, por intermédio do empresário Sr. ANTONIO FERREIRA SOARES, brasileiro, capaz, portador da Carteira de Identidade n 123.435SSP-TO e do CPF n 195.854.461-20. Residente domiciliado na Avenida Jerusalém, número 100, CEP: 77.893-000 em Riachinho Tocantins fone para contato (63) 3443-1217, 99214-4802. Agência 171-6, Conta 070348-0, Banco da Amazônia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

1.1 Tendo como objeto Contratação de Empresa especializada no ramo em construção civil para prestar os serviços de apoio a limpeza e encascalhamento urbano dos setores Chapadinha II, Mangueiras e Batentes com utilização de Moto niveladora e caminhão basculante.

1.2 Sendo a contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade dos moradores dos setores acima citados, sendo de total responsabilidade da contratada a aquisição dos materiais, locação dos maquinários, extração da matéria prima extraído da cascalheira e mão de obra dos funcionário.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – Fica estipulado o presente Contrato no valor global de Com valor R\$ 30.210,46 (trinta mil duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos). Brutos cada em moeda corrente do país de acordo com a disponibilidade financeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO 14 DE JANEIRO DE 2021

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito

CONTRATANTE
A F SOARES-ME
CNPJ nº 22.635.572/0001-80
CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins, doravante designado **CONTRATADO: RITA CASTRO ALVES** CNPJ: 14.784.317-0001-70 endereços Rua São Pedro, Nº42, Loja 01. CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins. Representada neste ato pelo representante legal senhora **RITA CASTRO ALVES**, CPF: 422.653.391-72, brasileira, empresária, inscrita no RG. 988386/SSP/GO, aqui denominado simplesmente, **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestar os serviços na confecção e Xerox, Plastificação, Encadernação e Demais Serviços, conforme especificados abaixo.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12.000	XEROX	0,40	4.800,00
02	50	ENCADERNAÇÃO ASPIRAL 14 A 55 FOLHAS	6,00	300,00
03	50	ENCADERNAÇÃO ASPIRAL 29 A 300 FOLHAS	8,00	400,00
04	50	ENCADERNAÇÃO ASPIRAL 40 A 500 FOLHAS	10,00	500,00
05	50	PLASTIFICAÇÃO	3,00	150,00

PEQUENA				
06	50	PLASTIFICAÇÃO GRANDE	6,00	300,00
				6.450,00

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 19/01/2021 e término em 31/12/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS
CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins, doravante designado **CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA** CNPJ: 29.804.513/0001-37 endereços Rua Pernambuco,110- sala 02- CEP: 69900500 Imperatriz Maranhão. Representada neste ato pelo representante legal senhora **Elisandra Leite Duarte, brasileira, casada em comunhão de bens, comerciante, natural de Imperatriz-Ma CPF: 969.255.903-34, brasileira, empresária, inscrita no RG. 000006434892-0/SESC/MA, residente e domicilia da na Rua 2, nº 8, QD.1 Bacuri, CEP: 65.900-500, e pelo senhor: MARCOS AURELIO FERNANDES MARTINS, brasileiro, divorciado, comerciante natural de Catalão-GO,, CPF: 795.337.791-87, RG: 021918622002-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 110,sala 02, Juçara, Imperatriz-MA:**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada no ramo para prestar os serviços de coleta de lixo bem como resíduos hospitalares e outros materiais/produtos infectantes, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços em saúde e Demais Serviços para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás – FMS.

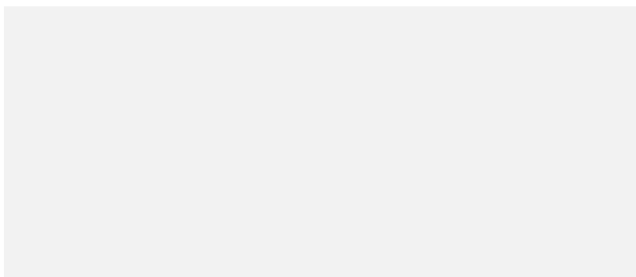
Valor total de R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) parcela de R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Vigencia do dia 19/01/2021 a 31/12/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS
- FMS**

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

CONTRATANTE





Registro Nº: D20210120008